

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>407392</u>
Classificação <u>03.09.06</u>
Data <u>22.09.11</u>

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R., Assim se

conforme projecto.

- A 10ª Comissão

- A Dep.ª

de 4.10.2011

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia da República

N/Refª: 132/6ª - CEOP

Data: 21 de Setembro de 2011.

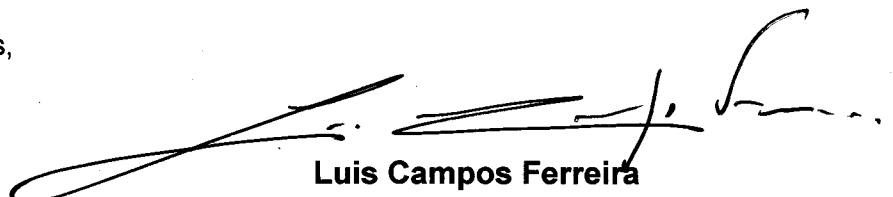
**ASSUNTO:** Projecto de Lei n.º 68/XII/1.ª (PSD, CDS-PP): Lei de Bases da Economia Social

O Projecto de Lei n.º 68/XII/1.ª (PSD, CDS-PP) – “Lei de Bases da Economia Social” foi admitido no passado dia 16 de Setembro, baixou a esta Comissão na mesma data para emissão de parecer e encontra-se agendado para discussão na generalidade em Plenário para hoje, 21 de Setembro.

Considerando o curtíssimo espaço de tempo entre a sua baixa à Comissão e o agendamento em Plenário para discussão na generalidade, não tem esta Comissão condições para, em tempo útil, emitir o competente parecer.

Mais acresce que, analisada a iniciativa, é entendimento desta Comissão que o seu assunto se enquadra melhor nas competências da Comissão de Segurança Social e Trabalho, sugerindo-se a Vossa Excelência uma reponderação do despacho.

Com os melhores cumprimentos,



**Luis Campos Ferreira**  
Presidente